



Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2026

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto à Secretaria de Infraestrutura no sentido de que faça a realização de serviços de nivelamento da Travessa da Lajinha, Rua 2, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, tendo em vista que a mesma se encontra em nível elevado, dificultando o adequado escoamento das águas pluviais. Indica, ainda, que seja realizada a implantação de sistema eficiente de drenagem para o correto escoamento da água, evitando acúmulo, alagamentos e danos à via e às residências próximas. Por fim, solicita-se também que seja feito estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica da referida via, visando melhores condições de tráfego e qualidade de vida para os moradores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais da Travessa da Lajinha, Rua 2, no Bairro Alto do Cruzeiro, que se encontra com seu nível elevado em relação às áreas adjacentes, o que tem comprometido o escoamento adequado das águas das chuvas. Tal situação tem ocasionado acúmulo de água, erosões, lama e dificuldades de acesso, trazendo transtornos constantes aos moradores e usuários da via.

A ausência de um sistema de drenagem eficiente agrava ainda mais o problema, podendo causar danos à infraestrutura local, além de riscos à saúde pública.



O nivelamento da via aliado à implantação de drenagem adequada proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana. Ademais, o estudo para pavimentação asfáltica se apresenta como medida essencial para garantir durabilidade da via, valorização da região e melhoria significativa na qualidade de vida da população.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 23 de março de 2026.



Jonas Bernardo de Amorim
Vereador